Diário Oficial do Legislativo | Câmara municipal de Guanambi - Bahia | Ano IV | Nº 207 | 28 de Agosto de 2015

## **RESUMO DO DIÁRIO**

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTES DOCUMENTOS:

### **CONTRATOS**

ADITIVO DO CONTRATO Nº 019/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 019/2015

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N º 011/2015

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 019/2015



Gestor: CARLOS JACKSON VIEIRA PEREIRA

Leia o Diário Oficial do Legislativo na Internet

ACESSE

www.guanambi.ba.leg.br

## CONTRATOS

## ADITIVO DO CONTRATO Nº 019/2015

**"PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2015"** QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI E A EMPRESA REGIANE LIMA GOMES 05402031576, CNPJ 17.729.225/0001-86, SEGUNDO AS CLAUSULAS ABAIXO:

Por este instrumento de Primeiro Aditivo ao contrato nº 019/2015, oriundo do Pregão Presencial nº 011/2015, que ter por objeto a **contratação de empresa para**, celebrado em 17/06/2015, entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ /MF nº 04.285.518/0001-70, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, 90, centro, na cidade de Guanambi-BA, representada neste ato, por seu Presidente, Senhor Carlos Jackson Vieira Pereira, CPF 264.153.565-34, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Guanambi - Bahia, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa, **Regiane Lima Gomes 05402031576**, CNPJ 17.729.225/0001-86, situada na rua Treze de Maio s/nº, centro, na cidade de Guanambi-Ba, representada pela Srª Regiane Lima Gomes, RG 134046884 68 SSP/BA e CPF 054.020.315-76, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, firmam neste ato, o presente aditivo de contrato, na forma e condições que se seguem:

#### **JUSTIFICATIVAS**

Este Primero Aditivo ao contrato decorre:

- a) Da previsão legal contida no **artigo 65, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93.** Com observância aos limites contidos no inciso II, do artigo e Lei supramencionados;
- b) Do disposto na cláusula IV e IX, inciso 9.4, do contrato 019/2015;
- c) Da manutenção do preço unitário do produto;
- d) Do interesse público, da necessidade e da vantagem para a administração pública em dar prosseguimento ao contrato;

#### DO OBJETIVO E FUNDAMENTO

CLAUSULA PRIMEIRA – Acresce à quantidade nos itens do objeto contrato um percentual máximo de 25% (vinte e cinco por cento), totalizando a quantidade conforme Anexo:

Item	Produtos	UN	Quantidade	R\$ - Unit	R\$-Total.
01	Grama Esmeralda	Mt2	1250	14,00	17.500,00
02	Ixória Rei – Muda de 0,60mt	UN	0062	15,00	930,00
03	Palmeira Imperial – Muda de 2mt	UN	0005	100,00	500,00
04	Pingo de Ouro – Muda de 0,20mt	UN	0700	2,00	1.400,00
05	Saco de Esterco de 30kg	UN	0125	10,00	1.250,00
06	Ibisco – Muda de 1mt	UN	0037	10,00	370,00
TOTAL					21.950,00



A revisão acima encontra-se de acordo com a previsão contida na Lei 8666/93, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "d":

" quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei",

"§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinqüenta por cento) para os seus acréscimos quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei."

#### **DO VALOR**

CLAUSULA SEGUNDA – O valor global do contrato, inicialmente de R\$ 17.570,00 (dezessete mil, quinhentos e setenta reais) passa a ser de R\$ 21.950,00 (vinte e um mil, novecentos e cinquenta reais);

CLAUSULA TERCEIRA – As partes ratificam as demais cláusulas do contrato 019/2015, firmado em 17 de junho de 2015;

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Guanambi, 27 de agosto de 2015.

PELA CONTRATANTE
Carlos Jackson Vieira Pereira
Presidente da Câmara de Vereadores

PELA/CONTRATADA Regiane Lima Gomes Sócia



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, estado da Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 65, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** o Processo que gerou o PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 019/2015, oriundo da licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 011/2015, em favor da empresa REGIANE LIMA GOMES 05402031576, CNPJ 17.729.225/0001-86, no valor total(aditivado) de R\$21.950,00 (vinte e um mil, novecentos e cinquenta reais), que por objeto contratação de empresa para o fornecimento de mudas de plantas e insumos para plantio e manutenção dos jardins desta Câmara Municipal, em consequência fica(m) convocado(s) seu(s) representante(s) para assinatura do contrato, nos termos do art. 64 da Lei 8.666, sob as penalidades da mesma.

Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Guanambi-Ba, 27 de agosto de 2015

Carlos Jackson Vieira Pereira
Presidente da Mesa da Câmara de Vereadores

### PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 022/2015 PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2015

## **ADJUDICAÇÃO**

O Pregoeiro juntamente com equipe de apoio, formada pela Portaria nº 003/2015: -Joaquim Manoel Costa de Azevedo, -Elcimar Figueredo Silva, -Wellington Ney Novais e, que estes subscrevem após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos referente ao processos licitatório, Pregão Presencial 011/2015, que tem por objeto contratação de empresa para o fornecimento de mudas de plantas e insumos para plantio e manutenção dos jardins desta Câmara Municipal, ADJUDICAM o objeto constante no Aditivo do Contrato nº 019/2015 em favor da empresa Regiane Lima Gomes 05402031576, CNPJ 17.729.225/0001-86, pelo valor aditivado em R\$4.380,00. Totalizando o contrato em R\$ 21.950,00.

Guanambi - BA, 27 de agosto de 2015.

**Wellington Ney Novais** Membro da equipe de apoio **Elcimar Figueredo Silva** Membro da equipe de apoio

**Joaquim Manoel Costa de Azevedo** Pregoeiro



# EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Contrato nº 019/2015.

Instrumento vinculante: Processo Licitatório Pregão Presencial 011/2015; Contratada: Regiane Lima Gomes 05402031576, CNPJ 17.729.225/0001-86, situada na rua Treze de Maio s/nº, centro, na cidade de Guanambi-Ba osto Modelo Ltda, CNPJ 13.104.211/0001-16, com sede na avenida barão do Rio Branco, 205, centro, nesta cidade de Guanambi-BA; Objeto: o fornecimento de mudas de plantas e insumos para plantio e manutenção dos jardins desta Câmara Municipal, durante o exercício de 2015. Valor Global: O valor contratado passa a ser R\$ 21.950,00 (vinte e um mil, novecentos e cinquenta reais); Fundamento Legal: - Artigo 65, inciso I e II, da Lei 8.666/93, com observância aos limites contidos no inciso II, do artigo e Lei supramencionados, e ao que dispõe a cláusula IV e IX, inciso 9.4, do contrato 019/2015; Data do Aditivo: 27/08/2015; Pela contratante: Carlos Jackson Vieira Pereira; Pela contratada: Regiane Lima Gomes.

Guanambi, 27 de agosto de 2015.

Joaquim Manoel Costa de Azevedo Pregoeiro



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/5198-DC3C-C22A-C99E ou vá até o site https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/ e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5198-DC3C-C22A-C99E



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/08/2015 é(são) :

☑ Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 28/08/2015 14:36

